

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO

REQUERIMENTO № 039/2025

O Vereador, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto e soberano plenário e obedecidas as demais formalidades regimentais, conforme prevê o artigo 123 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA, extensivo ao Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, ALBERONNY GOMES E SILVA e à Superintendência Regional do DNIT em Salgueiro a Solicitação de Sinalização Luminosa nas Entradas e Saídas de Comunidades Rurais de Orocó-PE.

-IUSTIFICATIVA-

Vimos por meio deste ofício solicitar, em caráter de urgência, a implantação de sinalização adequada e luminosa nas entradas e saídas de veículos das diversas comunidades rurais do nosso município de Orocó, que dão acesso pela BR-428.

As comunidades que necessitam desta sinalização incluem, mas não se limitam ao: Assentamento Alegre, Bernardo, Aldeia Truká, Tapera, Riacho Brígida, Assentamento Iuventude, Comunidades Quilombolas, Assentamento Bom Jesus e Projeto Brígida.

A ausência de placas indicativas, especialmente em horários noturnos ou em condições de baixa visibilidade, tem gerado grande dificuldade para quem busca acessar estas localidades, além de representar um risco significativo de acidentes para motoristas que trafegam pela rodovia e para aqueles que acessam ou deixam as comunidades.

A instalação de placas luminosas, com a denominação clara de cada comunidade, proporcionará visibilidade essencial, facilitará o acesso, aumentará a segurança no trânsito e permitirá que condutores identifiquem corretamente os acessos, evitando transtornos e perigos.

Diante do exposto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria para que sejam tomadas as medidas necessárias junto aos órgãos competentes, incluindo a Secretaria de Obras de Orocó e a Superintendência do DNIT em Salgueiro, para o planejamento e execução desta sinalização.

Acreditamos que esta medida trará um grande benefício para a segurança e o desenvolvimento de nossas comunidades rurais.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO

-Autor-